

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**

ADM. 2021 - 2024

CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1766/2024

Buritinópolis-Go, 01 de novembro de 2024.

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Joelma Araújo Soares Silva, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 474/2024, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Joelma Araújo Soares Silva**, CPF: 498.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de professor N-III, referência "B", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 105.508,13 (cento e cinco mil, quinhentos e oito reais e treze centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 5.236,14 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quatorze centavos); adicional de titulação 30% R\$ 1.570,84 (um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviços (quinqüênio) 5 de 5% R\$ 1.309,03 (um mil, trezentos e nove reais e três centavos); totalizando o valor de R\$ 8.116,01 (oito mil, cento e dezesseis reais e um centavo).**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, ao 1º (Primeiro) dia do mês de novembro de 2024.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal